



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR**

**EDITAL Nº 030/ABM-DivEns/2023**

**CURSO DE SEGURANÇA DE GUARDA-VIDAS**

**1. OBJETIVOS GERAIS**

Aperfeiçoar e condicionar a equipe da Segurança que atua durante os cursos de Formação Guarda-Vidas, para que haja uma uniformização dos critérios, da doutrina e técnicas utilizadas nos cursos de formação de Guarda-Vidas de maneira a garantir a execução do curso no aspecto relativo à segurança dos Alunos, para certificar e padronizar a atuação deles em todos os cursos de formação de Guarda-vidas (Militar e Civil).

**2. PROCESSO SELETIVO / PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**2.1** A análise de documentos considera os critérios de atuação como Guarda-Vidas, idade, qualificação e experiência na segurança, bem como uma avaliação adicionalmente permitida por anos de atuação.

**2.2.** Os candidatos com as maiores pontuações na análise de critérios serão convocados, desde que somados os pontos da seguinte forma:

<b>CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>ATRIBUTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Para cada ano adicional de atuação como Guarda-Vidas, com limite de 10 anos.	<b>0,25</b>	<b>2,5</b>
Ter atuado como segurança a partir de 2018.	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>
Possui o Curso de Operador de Moto Aquática e Resgate.	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>

## 2.2. Do preenchimento das vagas:

2.2.1. Serão disponibilizadas **80 vagas** de ampla concorrência, sendo distribuídas da seguinte forma:

VAGAS	
SOLDADO QPBM	60
SOLDADO / SARGENTO QPBM FEM	5
SARGENTO QPBM	15

2.2.2. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas conforme critério do Diretor da ABM, de acordo com a maior pontuação dos candidatos inscritos.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

### 3.1 São requisitos para a inscrição:

3.1.1. Estar servindo em unidade de Bombeiro Militar do CBMRS;

3.1.2. Possuir indicação do Comandante do OBM;

3.1.3. Não estar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Especial, Licença para Tratamento de Saúde própria ou para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família;

3.1.4. Não estar submetido a conselho de disciplina ou justificação;

3.1.5. Se praça, apresentar comportamento mínimo “bom”;

3.1.6. Não estar cumprindo pena e/ou sob benefício de “sursis”, por sentença judicial;

3.1.7. Não estar em gozo de férias no período do curso.

3.1.8. Não estar agregado por motivo disciplinar;

3.1.9. Ter atuado **sequencialmente** como Guarda-Vidas Militar nos últimos 3 anos, incluído a atuação como Guarda-Vidas Civil Temporário;

3.1.10. Ter idade máxima de 55 anos;

3.1.11. Somar no **mínimo 4 pontos** conforme os critérios de pontuação no item 2.2 deste edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Período: de 04 de outubro a 11 de outubro de 2023

4.2 As inscrições deverão ser encaminhadas em formulário próprio, disponível através do link <https://forms.gle/XfRFuCpdQuFmFKCo9> ;

4.3 No campo “informações gerais” deverão ser preenchidas todas informações solicitadas;

**4.4** No campo “documentação pessoal”, deverão ser anexados em **arquivo único** no formato PDF, nomeado com nome completo do candidato em CAIXA ALTA, os seguintes documentos:

**4.4.1** Cópia legível do documento de identidade funcional;

**4.4.2** Requerimento de Inscrição assinado pelo militar interessado e pelo Comandante do BBM ou Diretor de Departamento (RPU), conforme modelo constante no **Anexo B**;

**4.5** O preenchimento do requerimento de inscrição é responsabilidade do Candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida a qualquer tempo diante da constatação de qualquer inexatidão dos dados preenchidos;

**4.6** O não atendimento de qualquer um dos itens acima, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo;

## **5. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO**

**5.1.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da intranet do CBMRS conforme cronograma previsto no **Anexo A**.

**5.2** A convocação para o curso ocorrerá após homologadas as indicações dos candidatos pelo Diretor da Academia de Bombeiro Militar - ABM.

## **6. DA MATRÍCULA E DO CURSO**

**6.1.** Após ser considerado apto nas fases do processo seletivo, o candidato será matriculado no Curso de Segurança de Guarda-Vidas;

**6.2** O curso será de dedicação exclusiva conforme período constante no cronograma do **Anexo A**;

**6.3** A avaliação será conforme o previsto no RI ABM;

**6.4** Local do Curso: Av. Fernandes Bastos, 1218 - Tramandaí-RS sede 9º Batalhão de Bombeiros Militar.

**6.5** Carga horária: 40 horas-aula.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**7.1** O Curso será desenvolvido com dedicação exclusiva do candidato, sob supervisão, coordenação e execução da Academia de Bombeiro Militar;

**7.2** Havendo dúvidas ou necessidade de maiores informações a respeito do certame, estas poderão ser direcionadas para a Divisão de Ensino da ABM através do telefone: (51) 98577-1018 e/ou pelo e-mail: [abm-dens@cbm.rs.gov.br](mailto:abm-dens@cbm.rs.gov.br);

**7.3.** Os casos omissos no presente edital serão solucionados pelo Diretor da Academia de Bombeiro Militar;

Porto Alegre – RS, 04 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO FERRO CORRÊA - TEN CEL QOEM**  
Diretor da Academia de Bombeiro Militar

**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
Divulgação do Edital	04 de outubro	14h00min
Abertura das inscrições	04 de outubro	14h00min
Término das inscrições	11 de outubro	18h00min
Divulgação das inscrições homologadas	16 de outubro	18h00min
Convocação para início do Curso	16 de outubro	18h00min
Início do Curso	18 de outubro	14h00min
Término do Curso	20 de outubro	13h00min

Porto Alegre – RS, 04 de outubro de 2023.

**MAURÍCIO FERRO CORRÊA - TEN CEL QOEM**  
Diretor da Academia de Bombeiros Militar

**ANEXO “B” – REQUERIMENTO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Curso de Segurança de Guarda-Vidas**

<b>POSTO / GRAD</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>ID Func.</b>
<b>BBM</b>		
Curso/Estágio pretendido: <b>Curso de Segurança de Guarda-Vidas</b>	Alojamento e Alimentação: <b>Sem ônus para o Estado</b>	

DADOS DO REQUERENTE:

Inclusão no CBMRS:
E-mail:
Telefone Celular:
Está em gozo de algum tipo de Licença? ( )Não ( )Sim. Qual?
Está sendo submetido à Conselho de Disciplina/ Justificação? ( )Não ( )Sim
Está ou estará em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Especial, Licença para Tratamento de Saúde própria ou para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família no período do curso? ( )Não ( ) Sim
Está em cumprimento de pena e/ou benefício de “Sursis”, por Sentença da JME ou Comum? ( )Não ( )Sim. Resposta afirmativa informar qual o número do processo?

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Posto

## ENCAMINHAMENTO

Do Comandante do BBM

Ao Diretor da ABM

Encaminho-lhe o presente, com parecer \_\_\_\_\_(favorável ou desfavorável)  
certificando que o \_\_\_\_\_, Id Func. \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_  
(BBM), \_\_\_\_\_(preenche ou não preenche) os requisitos  
estabelecidos no Edital nº 030/ABM-DivEns/2023.

Quartel em \_\_\_\_\_-RS, de de 2023.

---

Comandante de BBM